ATA - PRESI/9ª ZE

ATA DA CERIMÔNIA DE PREPARAÇÃO E LACRE DAS URNAS ELETRÔNICAS E DE LONA PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 DAS 1ª E 9ª ZONAS ELEITORAIS

Aos 06 dias do mês de novembro de 2020, às 09h, no Depósito de Urnas do TRE/AC, situado na Alameda Miguel Ferrante, s/nº, Centro Político Administrativo, Portal da Amazônia, CEP 69.915-932, Rio Branco/AC, onde estão armazenadas as urnas eletrônicas, o Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Robson Ribeiro Aleixo, em cumprimento ao que dispõem os artigos 68 a 74 da Resolução TSE nº 23.611/2019 e aos **EDITAIS Nº 20 - PRESI/1ª ZE** E **N. 24** – PRESI/9ª ZE (EVENTOS 0386745 E 0385838), determinou ao servidor Keith Wilian Bandeira Macedo, acompanhado dos Coordenadores de Regionais, e dos Auxiliares de Juiz, procederem à preparação (carga e lacre) das urnas eletrônicas para votação e contingência e das urnas de lona, sendo estas para o caso de votação por cédula. A atividade contou com o apoio do servidor Wanderley Vasconcelos da Silva, e dos colaboradores Terceirizados, cujos nomes estão consignados nos relatórios **Preparação e Lacre de UE 1a. ZE, Preparação e Lacre de UE 9a. ZE,** Constatando-se inexistir violação dos envelopes contendo as mídias de carga, lacrados anteriormente na cerimônia de geração de Mídias, o magistrado determinou a abertura dos envelopes encaminhados pela Secretaria de Tecnologia da Informação contendo cartões de mídias de carga com as numerações registrados nos relatórios Datascope - **Preparação e Lacre de UE 1a. ZE Rio Branco (0389633), Preparação e Lacre de UE 1a. Porto Acre (0389634), Preparação e Lacre de UE 9ª ZE Rio Branco (0389632) e Preparação e Lacre de UE 9ª ZE Bujari**. Na sequência, realizou-se o procedimento de carga e lacre das urnas eletrônicas de votação e de contingência nas seguintes quantidades, por município: Rio Branco (707 - votação / 100-contingência), Porto Acre (47-votação / 14-contingência) e Bujari (25-votação / 10-contingência). Também foram lacradas 20 (vinte) urnas de lona, sendo 10 (Dez) para a 1ª. e 10 (Dez) para a 9ª. Zona. Durante a preparação das urnas eletrônicas, foram registradas as seguintes ocorrências: 5 mídias de votação com defeito que foram acondicionadas no envelope ETSE028021 . Dando prosseguimento aos trabalhos, e conforme previsto no art. 70 da Res. TSE nº 23.611/2019, durante a preparação das urnas realizou-se demonstração de votação acionada pelo aplicativo Verificador Pré/Pós-Eleição (VPP) em duas urnas para o município de Rio Branco e uma urna para cada município integrante de cada Zona Eleitoral, a saber: Rio Branco (seção 167 / UE patrimônio nº 50.114.820 e seção 449 UE patrimônio 50.065.000); Porto Acre (seção 616 / UE patrimônio nº 51.014.897); e Bujari (seção 436 / UE patrimônio nº 50.251.310). As urnas submetidas à demonstração foram novamente lacradas. Os relatórios emitidos pelas urnas nos procedimentos de conferência e demonstração de votação, inclusive relatórios de *hash*, seguem anexados a esta ata. Ao final, foram acondicionados em envelopes próprios os cartões de memória das mídias utilizadas na carga das urnas eletrônicas e os lacres de segurança assinados e não utilizados. As informações indispensáveis à elaboração desta ata circunstanciada, conforme prescrito nos §§ 1º a 4º do art. 73 da Res. TSE nº 23.611/2019, bem como outros elementos relevantes, inclusive os relatórios gerados no sistema *DataScope* (eventos 0389632, 0389633, 0389634 e 0389635), que apresenta informações técnicas completas e registros fotográficos da cerimônia. Nada mais havendo a tratar, às 16h20 do dia nove de novembro de 2020, foi encerrada a audiência pública. Eu, JOÃO CARLOS DE GODOY, Chefe do Fórum Eleitoral da 9ª Zona, lavrei a presente ata, assinada pelo Juiz Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALEIXO**, **Juiz Eleitoral**, em 13/11/2020, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390040** e o código CRC **517088A9**.